

Síntese da proposta do Campus para as atividades não presenciais

Após debater o assunto com todos os segmentos e encaminhar um questionário aos estudantes, o grupo de trabalho Pedagógico do Campus Alvorada sistematizou a proposta da unidade quanto às atividades não presenciais durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O estudo foi uma decisão do Conselho Superior do IFRS (Consup) em reunião extraordinária realizada no dia 23/06.

Cada campus tinha até o dia 8/7 para apresentar suas sugestões, considerando a realidade local e as especificidades socioeconômicas de seus estudantes e servidores. Neste momento, o grupo de trabalho Recuperação do Calendário Acadêmico do IFRS esforça-se para compilar as propostas dos 17 campi da instituição a fim de que o assunto volte a ser debatido na próxima reunião extraordinária do Consup (a ser agendada).

Uma das questões fundamentais apontadas pelo Campus Alvorada é o fato de que o IFRS tem nas atividades presenciais sua essência. Nesse sentido, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão possui evidentes limitações em atividades não presenciais e as normativas para esse fim devem ter validade somente para situações excepcionais como a atual.

O estudo evidenciou alguns elementos imprescindíveis para a discussão sobre atividades não presenciais para o Campus Alvorada. Entre eles, o baixo índice de desenvolvimento humano do município que, segundo dados do IBGE (2017), tem o pior produto interno bruto (PIB) do Rio Grande do Sul. Diante disso, alguns pontos precisam ser considerados para a construção da normativa no IFRS:

* As atividades não presenciais devem ter como prioridade a retomada de vínculos entre os estudantes e o Campus;

* As atividades não presenciais, neste momento, não

devem ter vínculos com o calendário letivo;

* Não relacionar o pagamento do auxílio estudantil e demais políticas de assistência estudantil, à realização das atividades não presenciais;

* Não prever sanção ao estudante que não consiga realizar as atividades não presenciais;

* Quando necessário, pensar em atividades que retomam o que foi desenvolvido de forma não presencial, quando do retorno das atividades presenciais;

* Avaliar periodicamente o alcance das atividades propostas;

* Não enviar número excessivo de materiais, principalmente, ao iniciar as atividades não presenciais (fazer de forma gradual, progressiva);

* Considerar que o mundo está vivendo uma pandemia, algo nunca visto antes pelas gerações atuais. Logo, se faz necessário um olhar atento à saúde mental das pessoas (estudantes e servidores);

* É preciso estipular carga horária máxima de atividades não presenciais;

* Algumas áreas do conhecimento encontram claras dificuldades para que sejam realizadas de forma não presencial. Então, a normativa deve considerar este elemento;

* Definição de qual plataforma será utilizada para envio das atividades não presenciais (escolher entre e-mail, SIGAA, Moodle, grupos de WhatsApp...);

* Estipular um calendário claro, preferencialmente construído com a participação dos estudantes, que aponte períodos unificados de distribuição das atividades não presenciais e entrega das tarefas realizadas pelos estudantes.

As discussões sobre atividades não presenciais no IFRS, bem como ações frente ao novo coronavírus não estão encerradas. Pelo contrário. Muito ainda será debatido a fim de se alcançar formas mais efetivas para superar esse difícil momento que o mundo todo está vivendo.

Cuide-se!

Expediente:

Comitê de Gestão de Crise do Campus Alvorada para o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) – Portaria 55/2020
comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br